



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

CONSELHO CURADOR

RESOLUÇÃO Nº 1/2016 – CONCUR

Institui comissão para analisar o
Relatório de Gestão 2015 da UFFS.

O Conselho Curador (CONCUR) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 12 do seu Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para analisar o Processo nº 23205.001215/2016-12, referente ao Relatório de Gestão 2015 da UFFS, composta pelos seguintes membros:

- I - Angelita Bays;
- II - Carmo Alex Rohrig;
- III - Maria Capelari Lopes.

Parágrafo único. A comissão designará o relator, dentre os seus membros.

Art. 2º A comissão deverá entregar parecer até o dia 23 de maio de 2016 e apresentá-lo ao plenário do CONCUR na 3ª Sessão Ordinária de 2016.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Curador, 2ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 23 de março de 2016.

JOÃO ARAMI MARTINS PEREIRA
Presidente do Conselho Curador